



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 3099/2026

São Luís, 24 de setembro de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Brígyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes - Secretária Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Pleno	2
Atas de Sessões Ordinárias	2
Pauta	17
Segunda Câmara	36
Pauta	36
Presidência	67
Portaria	67
Gabinete dos Relatores	68
Edital de Citação	68
Despacho	72
Secretaria de Gestão	72
Extrato de Nota de Empenho	72
Portaria	73
Secretaria de Fiscalização	75
Resultado de Fiscalização	75

Pleno**Atas de Sessões Ordinárias****Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sob a presidência, em exercício, do conselheiro Marcelo Tavares Silva e com a presença dos conselheiros João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Flávia Gonzalez Leite, dos conselheiros-substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do procurador-geral de contas Douglas Paulo da Silva. Ausentes, justificadamente, o conselheiro Daniel Itapary Brandão e o conselheiro-substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa. Observado o quórum regimental e presente o representante do Ministério Público de Contas, o presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à secretária do pleno para leitura dos expedientes e distribuição de processos, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno desta Casa. **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:** Foram deferidos pedidos para produção de sustentação oral no processo nº 3840/2020, que trata de recurso de reconsideração de fiscalização referente ao município de Trizidela do Vale, exercício financeiro de 2020, de relatoria do conselheiro Marcelo Tavares Silva, advogado Irapoã Suzuki Almeida Eloi, OAB/MA 8853; no processo nº 3546/2023, que trata de representação formulada em desfavor do município de Codó, exercício financeiro 2022, de relatoria da conselheira Flávia Gonzalez Leite, advogado Bruno Romero Pedrosa Monteiro, OAB/MA 22393-A; no processo nº 3249/2025, que trata da prestação de contas anual de governo do município de Rosário, exercício financeiro 2024, de relatoria do conselheiro-substituto Melquizedeque Nava Neto, advogado Whesley Nunes do Nascimento, OAB/MA 24136. Em seguida, o presidente franqueou a palavra aos relatores e ao procurador-geral de contas para **comunicações, indicações, moções e requerimentos:** o conselheiro João Jorge Jinkings Pavão solicitou a suspensão de pauta dos processos nºs 2670/2025, 3506/2025 e 6144/2025; o conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado solicitou a retirada de pauta do processo nº 3569/2023; o conselheiro Marcelo Tavares Silva solicitou a retirada de pauta do processo nº 4871/2016 e solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs 2711/2026 (representação), 2732/2026 (representação), 2716/2026 (representação) e 2744/2026 (representação); a conselheira Flávia Gonzalez Leite solicitou a suspensão de pauta do processo nº 3546/2023 e declarou-se

impedida, por lei, para discutir e votar na relatoria do conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, processo nº 3369/2015, do conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, processo nº 5531/2019, e conselheiro Marcelo Tavares Silva, processos nºs 4871/2016 e 2678/2022; o conselheiro-substituto Melquize deque Nava Neto solicitou a suspensão de pauta do processo nº 3203/2025. Em seguida, em razão dos pedidos para produção de sustentação oral, observado o §2º do artigo 42 do Regimento Interno desta Casa, com a aquiescência do Pleno, o presidente concedeu preferência para a relatoria dos processos com pedido de sustentação oral. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZE DE QUE NAVA NETO:** PROCESSO Nº 3249/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Adriana Santos Matos - OAB/MA 18.101; Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432; Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA Nº 12.933. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** Whesley Nunes do Nascimento, OAB/MA 24.136. *Após a sustentação oral e antes do voto do relator, o procurador-geral de contas Douglas Paulo da Silva solicitou que a documentação apresentada pelo advogado fosse recebida e solicitou vista do processo. O relator acatou a solicitação do procurador-geral de contas. O presidente concedeu o pedido de vista e, em seguida, convocou o conselheiro João Jorge Jinkings Pavão para presidir a sessão durante a sua relatoria.* **RELATOR CONSELHEIRO MARCELO TAVARES SILVA:** PROCESSO Nº 3840/2020 - GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE. FISCALIZAÇÃO. OUTROS ACOMPANHAMENTOS. Responsáveis: CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES, ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITAO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** Irapoã Suzuki Almeida Eloi, OAB/MA 8853. *Após a sustentação oral e antes do voto do relator, o procurador-geral de contas Douglas Paulo da Silva manifestou-se pela retirada de pauta e devolução dos autos à unidade técnica para emissão de novo relatório de instrução e posterior envio ao Ministério Público, para nova manifestação. O relator solicitou a retirada do processo da pauta. Finalizadas as apresentações de sustentação oral, passou-se à relatoria dos demais processos da pauta do conselheiro Marcelo Tavares Silva.* PROCESSO Nº 2678/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE BACABEIRA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Americo Botelho Lobato Neto - OAB-7803/MA; Daniel De Jesus De Sousa Santos - OAB-15616/MA; Luiz Augusto Bonfim Neto Segundo - OAB-11449/MA; Thalys Hermes Do Rego - OAB-9518/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas.* PROCESSO Nº 4984/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: JOSE RIBAMAR MOREIRA GONCALVES. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar irregular a tomada de contas especial, com imputação de débito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao responsável.* PROCESSO Nº 1354/2025 - GABINETE DA PREFEITA DE AXIXÁ. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: ADERSON SILVA, MARIA SONIA OLIVEIRA CAMPOS. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Alterdo De Jesus Neris Ferreira - OAB-6556/MA; Ranielle Amélia Pereira de Lima - OAB/MA 25066; Vanderley Ramos Dos Santos - OAB-7287/MA; Victor D'artagnan Neves Pinto - OAB-20785/MA. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la parcialmente procedente e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 3207/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE PEDRO DO ROSÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Raimundo Luiz Nogueira Filho. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 2744/2026 - REPRESENTAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA. Representante: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO I DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: JÚLIA MARIA RODRIGUES SILVA. Ministério Público: Não há manifestação. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** *O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, decidiu ratificar a medida cautelar imposta na Decisão Monocrática nº 33/2026/GCONS5/MTS.* PROCESSO

Nº 2716/2026 - REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA. Representante: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO I DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: DAGUIMAR GOMES DA COSTA. Ministério Público: Não há manifestação. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, decidiu ratificar a medida cautelar imposta na Decisão Monocrática nº 34/2026/GCONS5/MTS.* PROCESSO Nº 2732/2026 - REPRESENTAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO. Representante: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO I DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: ANDERSON FELIPE DOS ANJOS TRINDADE. Ministério Público: Não há manifestação. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, decidiu ratificar a medida cautelar imposta na Decisão Monocrática nº 35/2026/GCONS5/MTS.* PROCESSO Nº 2711/2026 - REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE. Representante: NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO I DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: RODRIGO PIMENTEL DA SILVA COELHO. Ministério Público: Não há manifestação. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, decidiu ratificar a medida cautelar imposta na Decisão Monocrática nº 36/2026/GCONS5/MTS.* Após relatar os processos da pauta, o conselheiro Marcelo Tavares Silva reassumiu a presidência da sessão. **RELATOR CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO:** PROCESSO Nº 3369/2015 - GABINETE DO PREFEITO E VICE DE PAULINO NEVES. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Samara Santos Noletto - OAB-12996/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento ao recurso, para emitir novo parecer prévio pela aprovação das contas.* PROCESSO Nº 2771/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: LIDIANE DE SA CURVINA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à responsável.* PROCESSO Nº 3766/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: MANUEL LIMA DA SILVA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao responsável.* PROCESSO Nº 5060/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento ao recurso, para alterar o julgamento para regular com ressalvas, excluir o débito imputado e aplicar multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à responsável.* PROCESSO Nº 5066/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E JUVENTUDE. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsáveis: FRANCISCO ROCHA NETO, ELISEU BARROSO DE CARVALHO MOURA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 1823/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO. OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TCE. Responsável: CARLOS DINO PENHA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da manifestação como denúncia e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 771/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu acolher as alegações da defesa, julgar a representação improcedente e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 4364/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE

CURURUPU. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsáveis: ERIDELSON MOURA TAVARES, ALDO LUIS BORGES LOPES, LOURIVAL PINHEIRO DE ARAUJO FILHO, JOAO RIBEIRO DE ARAUJO NETO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA; Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e juntar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 4652/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA. Responsável: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VIANA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la procedente e aplicar multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao responsável.* PROCESSO Nº 1156/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsável: ANA VALERIA SANTOS ARAUJO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 1874/2026 - GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO. DENÚNCIA. Responsável: BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la improcedente, indeferir o pedido de medida cautelar e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO:** PROCESSO Nº 5531/2019 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSE MENDES FERREIRA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Flamarion Misterdan Sousa Ferreira - OAB-8205/MA; Francivaldo Pereira Da Silva Pitanga - OAB-7158/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas.* PROCESSO Nº 4879/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsáveis: JOSE SERGIO DELMIRO VALE, DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA, JOSE RIBAMAR FERNANDES SOBRINHO. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 1373/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Edmundo Soares Do Nascimento Neto - OAB-14136/MA; Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA; Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA; Isadora Andrade Maciel - OAB/DF n.º 30.762; Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA; Nicolle Belizia dos Santos Azevedo - OAB/MA 30763; Giulliane Correa Silva; Marco Alberto Teixeira Grippo - CRC/MA 012879/0-8 ; Pedro Vasconcelos Souza Neto, CPF nº 627.613.373-60. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la improcedente, indeferir o pedido de medida cautelar e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3410/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: ROSANGELA NOGUEIRADA SILVA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares, com imputação de débito no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos mil reais) e multas no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) à responsável.* PROCESSO Nº 4762/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: ADROALDO GREGORIO SALDANHA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 6335/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsáveis: JOSE LENILSON PEREIRA BORGES, YURI ARRUDA MILHOMEM.

Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar irregulares as contas de responsabilidade do senhor José Lenilson Pereira Borges, com imputação de débito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mesmo e aplicar multa no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) ao senhor Yuri Arruda Milhomem. PROCESSO Nº 6471/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsável: JANDIRA DIAS ARAUJO SILVA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e julgá-la improcedente e arquivar os autos. **RELATORA CONSELHEIRA FLÁVIA GONZALEZ LEITE:** PROCESSO Nº 5044/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: IDAN TORRES CHAVES. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA Nº27424; Brenno Silva Gomes Pereira - OAB-20036/MA; Hugo Maciel Silva - OAB-16865/MA; Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB-22254/MA; Samuel Jorge Arruda De Melo - OAB-18212/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, decidiu conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, mantendo o inteiro teor do Acórdão PL-TCE/MA nº 10/2026. PROCESSO Nº 3439/2023 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE PINHEIRO. DENÚNCIA. Responsável: CARLOS ANDRE COSTA SILVA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Ana Caroline Mendonça de Castro - OAB/MA nº 25.303; Joaquim Adriano de Carvalho Adler Freitas - OAB/MA 10.004. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la improcedente e arquivar os autos. PROCESSO Nº 3236/2024 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DE PINDARÉ MIRIM. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Responsável: ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(S) Legal(Is): Aidil Lucena Carvalho - OAB-12584/MA; Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB-11909/MA; Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB-10303/MA; Fernanda Dayane Dos Santos Queiroz - OAB-15164/MA; Gabriel Oliveira Ribeiro - OAB-22075/MA; Lorena Costa Pereira - OAB-22189/MA; Matheus Araújo Soares - OAB-22034/MA; Pricila Maria Guerra Bringel - 14647. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer dos embargos de declaração opostos em 20 de fevereiro de 2026 e conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos em 19 de fevereiro de 2026. PROCESSO Nº 3068/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: CLAUDIME ARAUJO LIMA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3121/2025 - GABINETE DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Amanda Leticia Setubal Pereira - OAB-24894/MA; Ana Carolina Nogueira Santos Cruz - OAB-6120/MA; Emmanuel Ribeiro Formiga - OAB-23854/MA; Francisco Rodrigues dos Santos Neto - OAB- 9226/MA; Mauricio Dourado E Vasconcelos - OAB-14921/MA; Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB-10255/MA; Stefany Dias Cardoso - OAB-22440/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3133/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO GURUPI. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: DILCILENE GUIMARAES DE MELO OLIVEIRA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Antonio Goncalves Marques Filho - OAB-6527/MA; Marcus Aurelio Borges Lima - OAB-9112/MA; Mirian Marla De Medeiros Nunes Lima - OAB-10109/MA; Romualdo Silva Marquinho - OAB-9166/MA; Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3180/2025 - GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE

GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: IVO REZENDE ARAGAO. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Edmundo Soares Do Nascimento Neto - OAB-14136/MA; Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA; Isadora Andrade Maciel - OAB/MA 30762; Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA; Nicolle Belizia dos Santos Azevedo - OAB/MA 30763. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 3183/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE VITORINO FREIRE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 3208/2025 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: MERICIAL LIMA DE ARRUDA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724; Flavio Olimpio Neves Silva - OAB-9623/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 3257/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE LIMA CAMPOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: DIRCE PRAZERES RODRIGUES. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Fábio Santos dos Reis - OAB-27.646/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 4196/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS. OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TCE. Responsável: JOAO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos.* PROCESSO Nº 5721/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: TIAGO JOSE MENDES FERNANDES. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Carlos Vinicius Lauande Franco - OAB-11508/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao responsável.* PROCESSO Nº 6245/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE MIRADOR. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA, ROSINETE RODRIGUES BARROS DUARTE, JOSINETE RODRIGUES DA COSTA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la parcialmente procedente, aplicar multa individual no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às senhoras Rosinete Rodrigues Barros Duarte e Josinete Rodrigues da Costa e excluir a senhora Maria Domingas Gomes Cabral Santana do polo passivo da representação.* PROCESSO Nº 8686/2025 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO. REPRESENTAÇÃO. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA. Responsável: EMANOEL CARVALHO FILHO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto da relatora, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e arquivar os autos.* **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO:** PROCESSO Nº 4818/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: JOSE DE RIBAMAR COSTA ALVES. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Joana Mara Gomes Pessoa - OAB-8598/MA. *MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O procurador-geral de contas Douglas Paulo da Silva alterou, em banca, o parecer nº 161/2026/GPROC1/JCV para acompanhar integralmente o voto do relator.* *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, decidiu reconhecer a prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento, revogar o Parecer Prévio nº 173/2021, emitir parecer prévio com abstenção de opinião e extinguir o processo, com*

resolução de mérito. PROCESSO Nº 731/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. REPRESENTAÇÃO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsáveis: CARLA ARAUJO SOUZA, JULIO CESAR DE SOUZA MATOS, ROBERTO MURAD MOUCHREK. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Jose Odilon Rodrigues Avila - OAB-20023/MA; Tiago Trajano Oliveira Dantas - OAB-10659/MA; Vitor Eduardo Marques Cardoso - OAB-6116/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso de reconsideração, para excluir do polo passivo o senhor Júlio César de Sousa Matos e determinar a inclusão do senhor Roberto Murad Mouchrek, acolher a proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) formulada pelo Ministério Público de Contas, sobrestar o julgamento de mérito da presente Representação e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 7503/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO. DENÚNCIA. Responsáveis: ANDERSON ARAUJO PERDIGAO, DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, acolher as razões de justificativa apresentadas e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1737/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JENIPAPO DOS VIEIRAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: KESSIA DE LIMA SOUSA ALBUQUERQUE. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas. PROCESSO Nº 2366/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ITAPECURU MIRIM. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsável: BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e julgá-la procedente e aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao responsável. PROCESSO Nº 4009/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI. REPRESENTAÇÃO. Responsável: RANIERE DA LUZ CORREA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu desconstituir a deliberação proclamada na sessão de 20/05/2026, em razão de erro material identificado na dosimetria da multa aplicada ao Senhor Raniere da Luz Correa, conhecer da representação e julgá-la procedente, aplicar multa no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) ao responsável e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 1991/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE MÉDICI. FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL. Responsável: JANILSON DOS SANTOS COELHO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da fiscalização, aplicar multas no valor total de R\$ 20.180,00 (vinte mil, cento e oitenta reais) ao responsável e arquivar os autos. PROCESSO Nº 3371/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. MONITORAMENTO. Responsáveis: NORBERTO MOREIRA ROCHA, SAMIA COELHO MOREIRA CARVALHO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Edmundo Soares Do Nascimento Neto - OAB-14136/MA; Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA; Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu acolher as justificativas e os documentos apresentados pela senhora Sâmia Coelho Moreira Carvalho e arquivar os autos. PROCESSO Nº 3529/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Bianca Bernardo Mendonça Marquez - OAB/PE 17.690; Jaime Yoshio de Araújo Sakaki - OAB/PE 20.371; Mário Roberto César Jácome - OAB/PE 7857; Ricardo Pragana Filho - OAB/PE 21.809. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, negar o pedido de medida cautelar e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1594/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA, LUIS FERNANDO BARROS MOURAO, PEDRO

ALVES DOS SANTOS FILHO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la improcedente, excluir a responsabilidade do senhor Antônio Gilson Bonfim da Silva, indeferir o pedido de medida cautelar de suspensão do Contrato nº 1202001/2025 e arquivar os autos. PROCESSO Nº 5731/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Ilan Kelson De Mendonca Castro - OAB-8063-A/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao responsável. PROCESSO Nº 7990/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE TUTÓIA. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la procedente e aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao responsável. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES:** PROCESSO Nº 7781/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. OUTROS PROCESSOS EM QUE HAJA NECESSIDADE DE DECISÃO COLEGIADA DO TCE. Responsável: FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e arquivar os autos. PROCESSO Nº 3365/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE PENALVA. DENÚNCIA. Responsável: RONILDO CAMPOS SILVA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da denúncia e arquivar os autos. PROCESSO Nº 3472/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ. REPRESENTAÇÃO. Responsável: DIVINO ALEXANDRE DE LIMA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Tamires Brito Jacome Da Costa - OAB-16398/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la procedente, aplicar multa no valor de R\$ 22.620,69 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) ao responsável e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 5908/2024 - GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO. REPRESENTAÇÃO. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA. Responsável: CARLOS ORLEANS BRANDAO JUNIOR. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1209/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE HUMBERTO DE CAMPOS. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, indeferir a medida cautelar e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1847/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL. Responsável: LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da fiscalização, aplicar multas no valor total R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil reais e quinhentos reais) ao responsável e apensar os autos às contas anuais. PROCESSO Nº 2495/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Antonio Goncalves Marques Filho - OAB-6527/MA; Carlos Vinicius Lauande Franco - OAB-11508/MA; Marcus Aurelio Borges Lima - OAB-9112/MA; Mirian Marla De Medeiros Nunes Lima - OAB-10109/MA; Romualdo Silva Marquinho - OAB-9166/MA; Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por

unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à responsável. PROCESSO Nº 3191/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE MORROS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: MILTON JOSE SOUSA SANTOS. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação das contas.* PROCESSO Nº 3930/2025 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsáveis: CRISTIANE MARQUES MENDES, PAULO RODRIGUES DA COSTA, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* PROCESSO Nº 4674/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA. REPRESENTAÇÃO. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA. Responsável: RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA Nº27424; Brenno Silva Gomes Pereira - OAB-20036/MA; Hugo Maciel Silva - OAB-16865/MA; Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB-22254/MA; Samuel Jorge Arruda De Melo - OAB-18212/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la parcialmente procedente e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 4709/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: WALACE AZEVEDO MENDES. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Carlos Vinicius Lauande Franco - OAB-11508/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao responsável.* PROCESSO Nº 6033/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE JUSCELINO. FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL. Responsável: PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da fiscalização e apensar os autos às contas anuais.* PROCESSO Nº 6839/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR. DENÚNCIA. CIDADÃO. Responsável: FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer da denúncia e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 6882/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE GODOFREDO VIANA. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: MARCIO HEBERTE VIANA ABREU, GILSON PEREIRA COSTA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com a proposta de decisão do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, indeferir a medida cautelar e arquivar os autos.* **Deixaram de ser julgados/apreciados os seguintes processos:** da relatoria do conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, os processos nºs 2670/2025, 3506/2025 e 6144/2025, suspensos de pauta nesta sessão; da relatoria do conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, os processos nºs 2139/2021 e 3097/2025, suspensos de pauta na sessão de 03/06/2026, e o processo nº 637/2026, suspenso de pauta na sessão de 27/05/2026; da relatoria da conselheira Flávia Gonzalez Leite, o processo nº 3546/2023, suspenso de pauta nesta sessão; da relatoria do conselheiro-substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, o processo nº 3234/2025, com vista ao conselheiro Marcelo Tavares Silva na sessão de 03/06/2026, e os processos nºs 3166/2025 e 3186/2025, suspensos de pauta na sessão de 27/05/2026, e 4987/2022, suspenso de pauta na sessão de 20/05/2026; da relatoria do conselheiro-substituto Melquizedeque Nava Neto, os processos nºs 3203/2025, suspenso de pauta nesta sessão, 3249/2025, com vista ao procurador-geral Douglas Paulo da Silva nesta sessão, e processo nº 439/2020, com vista ao procurador-geral Douglas Paulo da Silva na sessão de 29/04/2026; da relatoria do conselheiro-substituto Osmário Freire Guimarães, o processo nº 2239/2022, com vista ao conselheiro Marcelo Tavares Silva na sessão de 29/04/2026. Nadamais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, secretária-executiva das sessões, lavrei a presente ata, que, depois de

lida e assinada, será homologada em sessão do Pleno.

Marcelo Tavares Silva

Presidente em exercício

João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Flávia Gonzalez Leite

Conselheira

Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro-substituto

Osmário Freire Guimarães

Conselheiro-substituto

Douglas Paulo da Silva

Procurador-geral de contas

***Ata homologada na 27ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 23/09/2026.**

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sob a presidência do conselheiro Daniel Itapary Brandão e com a presença dos conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado e Marcelo Tavares Silva, dos conselheiros-substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e do procurador-geral de contas Douglas Paulo da Silva. Ausentes, justificadamente, os conselheiros João Jorge Jinkings Pavão e Flávia Gonzalez Leite e o conselheiro-substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa. Observado o quórum regimental e presente o representante do Ministério Público de Contas, declarou aberta a sessão e apresentou, para homologação, as atas da 5ª sessão ordinária de 2026, realizada em 18/03/2026, e da 6ª sessão ordinária de 2026, realizada em 25/03/2026, e da 2ª sessão extraordinária de 2026, realizada em 10/06/2026. Em seguida, passou a palavra à secretária do pleno para leitura dos expedientes e distribuição de processos, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno desta Casa. **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:** Foi deferido pedido para produção de sustentação oral no processo nº 1441/2025, que trata de representação formulada pela empresa Drogafonte Ltda., em face do município de Codó, exercício financeiro 2023, de relatoria do conselheiro-substituto Osmário Freire Guimarães, advogado João Pedro Veras de Sousa, OAB/PE 69.880. Em tempo, o presidente apresentou ao Pleno, para conhecimento, solicitação formulada pela Secretaria de Fiscalização (SEFIS) para a emissão de alertas aos entes que se encontram em desacordo com o disposto no inciso II do §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e informou que, após a ciência do relator, o alerta será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA, conforme determina o art. 15 da Instrução Normativa TCE/MA nº 60/2020. Registrou, ainda, a presença de alunos do Cursinho Popular De Boas, através do programa Conhecendo o TCE, coordenado pela Assessoria de Comunicação em parceria com a Escola Superior de Controle Externo. Em seguida, o presidente franqueou a palavra aos relatores e ao procurador-geral de contas para **comunicações, indicações, moções e requerimentos:** o conselheiro-substituto Melquizedeque Nava Neto solicitou a retirada de pauta dos processos nºs 4570/2023 e 1350/2024; o conselheiro-substituto Osmário Freire Guimarães solicitou a inclusão em pauta do processo nº 4026/2026 (projeto de resolução), a retirada de pauta do processo nº 1886/2026 e a suspensão de pauta do processo nº 3780/2025; o procurador-geral de contas Douglas Paulo da Silva comunicou a devolução dos processos nºs 3203/2025 e 3249/2025, da relatoria do conselheiro-substituto Melquizedeque Nava Neto, que, ato contínuo, solicitou a suspensão dos processos de pauta. Em seguida, o Pleno passou à apreciação/julgamento dos processos, cujos relatórios/votos serão integralmente anexados ao final desta ata. **RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO:** PROCESSO Nº 3448/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE AFONSO CUNHA. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Bianca Bernardo Mendonça Marquez - OAB/PE 17690; Jaime Yoshio De Araújo Sakaki - OAB/PE 20371; Mário Roberto Cézar Jácome - OAB/PE 7857; Ricardo Pragana Filho - OAB/PE 21809. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la

improcedente e arquivar os autos. PROCESSO Nº 3494/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: FRANCISCO ALVES DA SILVA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Ana Carolina Nogueira Santos Cruz Cardoso - OAB-6120/MA; Bianca Bernardo Mendonça Marquez - OAB/PE 17690; Emmanuel Ribeiro Formiga - OAB-23854/MA; Francisco Rodrigues Dos Santos Netto - OAB-9226/MA; Jaime YoshioDe Araújo Sakaki - OAB/PE 20371; Mário Roberto César Jácome - OAB/PE 7857; Mauricio Dourado E Vasconcelos - OAB-14921/MA; Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB-10255/MA; Ricardo Pragana Filho - OAB/PE 21809; Stefany Dias Cardoso - OAB-22440/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la improcedente e arquivar os autos. PROCESSO Nº 3691/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO ROBERTO. REPRESENTAÇÃO. Responsável: DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la improcedente e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1311/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: COCIFLAN SILVA DO AMARANTE. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Janelson Moucherek Soares Do Nascimento - OAB-6499/MA; Ludmila Rufino Borges Santos - OAB-17241/MA; Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso, para reconhecer a legalidade das contratações de Taynara de Oliveira Guimarães, Ana Lúcia Alves Miranda, Homero Gomes Bandeira Junior e Ana Paulo Cardoso Guimarães, com o consequente redimensionamento da multa para R\$ 4.285,71 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). PROCESSO Nº 4647/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. REPRESENTAÇÃO. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA. Responsável: VALMIR DOS SANTOS SOARES. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la procedente e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1883/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS. CONSULTA. Responsável: FERNANDO SOARES DE SOUZA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da consulta e respondê-la nos seguintes termos: 1) Os percentuais estabelecido no artigo 29-A, da Constituição Federal, constituem limites máximos para o total da despesa do Poder Legislativo, não havendo previsão constitucional de um percentual mínimo de repasse; 2) O valor do repasse mensal (duodécimo) a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deve corresponder rigorosamente à dotação fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA), dividida por doze, observando-se os limites máximos constitucional aplicados sobre a receita tributária e transferências do exercício anterior; 3) É legítimo que o repasse seja inferior ao respectivo limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, desde que o valor fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA) seja o resultado de um planejamento orçamentário que contemple as necessidades reais do Poder Legislativo e que não haja retenção arbitrária de recursos pelo Executivo; b.4) Caso a dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) mostre-se insuficiente para o funcionamento da Câmara Municipal, o ajuste dos valores deve ocorrer mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos da Lei Federal no 4.320/1964. Se a Lei Orçamentária Anual (LOA) não contiver autorização prévia para suplementação por decreto, o Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei específico ao Legislativo, indicando a fonte de custeio (anulação de dotação, excesso de arrecadação, etc.) e respeitando o teto do artigo 29-A; 5) As diferenças eventualmente devidas, em razão de repasses realizados em valores manifestamente insuficientes à cobertura das despesas essenciais do Legislativo, deverão ser objeto de recomposição orçamentária e financeira, observadas as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, em especial a necessidade de autorização legislativa para créditos adicionais e os limites de despesa fixados pela Constituição e pela legislação fiscal, cabendo ao Tribunal de Contas apreciar, em sede própria, eventual responsabilização por descumprimento injustificado do dever de repasse dos duodécimos; 6) O envio do repasse em valor inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou em montante que ultrapasse os limites do artigo 29-A da Constituição Federal configura crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, sujeitando-o às sanções legais; 7) Recomenda-se

que o Poder Legislativo e o Poder Executivo mantenham diálogo institucional durante a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de que as dotações destinadas à Câmara Municipal sejam compatíveis com sua realidade administrativa, evitando-se a asfixia financeira ou o desperdício de recursos públicos. **RELATOR CONSELHEIRO MARCELO TAVARES SILVA:** PROCESSO Nº 2976/2012 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - MOB. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. Responsáveis: SILVIA REGINA MOCHEL REIS, JOSÉ DO VALE FILHO. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Jose Roberto Goncalves Reis - OAB-6654/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e negar provimento ao requerimento interposto pela senhora Sílvia Regina Mochel Reis, com consequente manutenção integral do Acórdão PL-TCE nº 1169/2016. PROCESSO Nº 4269/2021 - GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO NOVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: RAIMUNDINHO GOMES BARROS. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): José Veras De Paiva Junior - OAB-14544/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer do recurso de reconsideração e arquivar os autos. PROCESSO Nº 1527/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares. PROCESSO Nº 4107/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES. Responsável: EVERALDO PEREIRA DE SOUZA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas irregulares e aplicar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao responsável. PROCESSO Nº 1425/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV DE APICUM AÇU. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Marciana De Moura Teixeira - OAB-6691/MA; Alessandro Macedo de Sá, CRC/MA n.º 012798/0-8; Lidian Melonio Gomes, CPF n.º 035.745.293-33; Nicole Monteiro de Melo, CPF n.º 602.774.693-92; Pedro Henrique Silva dos Santos, CRC/MA n.º 011030; Raimundo Luiz Nogueira Filho, CRC/PI n.º 7409/O T-MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu afastar a incidência da prescrição da pretensão punitiva, conhecer e dar provimento parcial ao recurso, para tornar sem efeito o Parecer Prévio PL-TCE/MA nº 346/2024 e emitir novo parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 1627/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE VITORINO FREIRE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE ALVES. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3182/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE PIRAPEMAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: LUIS FERNANDO ABREU CUTRIM. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Edmundo Soares Do Nascimento Neto - OAB-14136/MA; Heloisa Aragão de Oliveira Costa - OAB-10045/MA; Isadora Andrade Maciel - OAB/MA 30762; Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 5720/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. **DELIBERAÇÃO:** O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao senhor Murilo Andrade de Oliveira e afastar a responsabilidade do Senhor

Fredson Pinheiro Maciel. PROCESSO Nº 6056/2025 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE CHAPADINHA. RECURSO DE REVISÃO. Responsável: ENIR FERREIRA LIMA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Nielthon Diogo Machado Coêlho Modesto - OAB/PI n.º 22.536. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu não conhecer do recurso de revisão e julgar o requerimento improcedente, mantendo integralmente o Acórdão PL-TCE/MA nº 1019/2019.

PROCESSO Nº 6399/2025 - POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsáveis: PITAGORAS MENDES NUNES, PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar regulares as contas de responsabilidade do senhor Pitágoras Mendes Nunes e julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade do senhor Paulo Fernando Moura Queiroz, com aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao mesmo.

RELATOR CONSELHEIRO INTERINO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO: *PROCESSO Nº 4319/2017 - GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA DO MATO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Responsável: MAURO DA SILVA PORTO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer e dar provimento parcial ao recurso de reconsideração, para emitir novo parecer prévio pela aprovação com ressalvas.*

PROCESSO Nº 3593/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRANA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. OUTROS FUNDOS PÚBLICOS. Responsável: JOSÉ IRAN QUEIROZ MADEIRA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Janelson Moucherek Soares Do Nascimento - OAB-6499/MA; Ludmila Rufino Borges Santos - OAB-17241/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares com ressalvas e aplicar multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao responsável.

PROCESSO Nº 3449/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE SÃO ROBERTO. FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL. Responsável: DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da fiscalização e aplicar multa no valor total de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) à responsável.

PROCESSO Nº 1842/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE AMAPÁ DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL. Responsável: NELENE DA COSTA GOMES. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da fiscalização e R\$ 13.647,47 (treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) à responsável.

PROCESSO Nº 3038/2025 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE ALTAMIRA DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. AUDITORIA. Responsáveis: ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM, KAUE KLIN LEITE E SILVA, ERDONALDO SOUSA RIBEIRO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu converter o presente processo em tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 7276/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE BELAGUA. FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL. Responsável: FRUTUOSO MACHADO DA PONTE FILHO. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da fiscalização e arquivar os autos.

RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MELQUIZEDEQUE NAVA NETO: *PROCESSO Nº 9666/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Responsável: MARCIA REGINA FERREIRA SANTOS. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: O procurador-geral Douglas Paulo da Silva alterou, em banca, o parecer nº 3167/2025/GPROC1/JCV, para acompanhar o voto do relator. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator,*

*decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 1946/2024 - GABINETE DO PREFEITO DE MILAGRES DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. AUDITORIA. Responsáveis: ALINE SILVA CALDAS RODRIGUES, JOSE AUGUSTO CARDOSO CALDAS. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu arquivar os autos. PROCESSO Nº 2205/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. FISCALIZAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL. Responsável: JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu declarar a revelia do senhor Joedson Almeida dos Santos e aplicar multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mesmo. PROCESSO Nº 3079/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE BACURI. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Jose Plinio Coelho Caires - OAB-19957/MA. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3089/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE MILAGRES DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3112/2025 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Edmundo Soares Do Nascimento Neto - OAB-14136/MA; Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA; Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA; Hugo Vinicius de Sousa Pinheiro, CPF nº 080.584.433-36; Isadora Andrade Maciel CPF: 605.680.003-23; Nicolle Belizia dos Santos Azevedo, CPF nº 611.140.873-94; Pedro Vasconcelos Souza Neto, CPF nº 627.613.373-60. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3219/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE GODOFREDO VIANA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: SHIRLEY VIANA MOTA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas. PROCESSO Nº 3253/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE PENALVA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: RONILDO CAMPOS SILVA. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Não há representantes legais. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela desaprovação das contas. **RELATOR CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES:** PROCESSO Nº 4026/2026 - ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO. RESOLUÇÃO. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Responsável: CONSELHEIRO DANIEL ITAPARY BRANDÃO. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, decidiu aprovar o projeto de resolução, que trata da alteração da Resolução TCE/MA nº 350, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos quanto à otimização da tramitação dos feitos dos processos referentes a atos de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão e admissão de pessoal existentes no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. PROCESSO Nº 6362/2022 - GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS. REPRESENTAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Responsáveis: DEO VICTOR PINHO CIPRIANO CUNHA, HAYNA BELO SANTOS. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Luiza de Fatima Amorim Oliveira - OAB/MA 24646. DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la procedente, aplicar multa solidária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos responsáveis e arquivar os autos. PROCESSO Nº 3453/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAIBA. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: ITAMAR NUNES VIEIRA. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva.*

Representante(s) Legal(is): Bianca Bernardo Mendonça Marquez - OAB/PE 17690; Jaime Yoshio De Araújo Sakaki - OAB/PE 20371; Mário Roberto César Jácome - OAB/PE 7857; Ricardo Pragana Filho - OAB/PE 21809. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, indeferir o pedido de medida cautelar e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3686/2023 - GABINETE DO PREFEITO DE TURIAÇU. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsável: EDESIO JOAO CAVALCANTI. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Jaime Yoshio De Araújo Sakaki - OAB/PE 20371. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, indeferir o pedido de medida cautelar e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3458/2024 - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. REPRESENTAÇÃO. MEMBRO DA REDE DE CONTROLE. Responsáveis: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL, LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR. Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira. Representante(s) Legal(is): Suanne Pinheiro Neves Pidde - OAB-15090/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação, indeferir o pedido de medida cautelar e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 1441/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ. REPRESENTAÇÃO. Responsáveis: JOSE FRANCISCO LIMA NERES, AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que dissentiu parcialmente do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu conhecer da representação e julgá-la procedente e arquivar os autos.* PROCESSO Nº 3070/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUANÃ. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: FLAVIO RONNE AMORIM MUNIZ. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Isabela de Azevedo França Pereira - OAB-21.727/MA; Juliana Souza Reis - OAB-21111/MA; Pedro Durans Braid Ribeiro - 10.255 (OAB/MA). *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 3198/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: COCIFLAN SILVA DO AMARANTE. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Representante(s) Legal(is): Janelson Moucherek Soares Do Nascimento - OAB-6499/MA; Ludmila Rufino Borges Santos - OAB-17241/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que acolheu o parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 3236/2025 - GABINETE DO PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO. PREFEITO MUNICIPAL. Responsável: ALUISIO CARNEIRO FILHO. Ministério Público de Contas: Paulo Henrique Araújo dos Reis. Representante(s) Legal(is): Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA; Bruna Raquel Silva Machado - OAB/MA 27432; Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB-10611/MA; Francisco Edilson Vasconcelos Junior - OAB-18023/MA; Gilson AlvesBarros - OAB-7492/MA. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas.* PROCESSO Nº 5722/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO MARANHÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES. ÓRGÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Responsável: RAUL CANCIAN MOCHEL. Ministério Público de Contas: Douglas Paulo da Silva. Não há representantes legais. *DELIBERAÇÃO: O Pleno, por unanimidade e de acordo com o voto do relator, que dissentiu do parecer do Ministério Público de Contas, decidiu julgar as contas regulares.* **Deixaram de ser julgados/apreciados os seguintes processos:** da relatoria do conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, os processos nºs 3491/2022, 789/2023, 2197/2023, 2198/2025, 3185/2025, 3345/2025, 5710/2025, 2102/2026 e 2733/2026, adiados de pauta nesta sessão, e o processo nº 7976/2025, suspenso de pauta na sessão de 17/06/2026; da relatoria do conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado, os processos nºs 3075/2025, suspenso de pauta na sessão de 01/07/2026, e 2139/2021, suspenso de pauta na sessão de 03/06/2026; da relatoria da conselheira Flávia Gonzalez Leite, o processo nº 4295/2025, suspenso de pauta na sessão de 01/07/2026; da relatoria do conselheiro-substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, os processos nºs 4001/2024, 1676/2025 e 3105/2025, suspensos de pauta na sessão de 01/07/2026, e os processos nºs 3526/2022, com vista ao conselheiro João Jorge Jinkings Pavão nesta sessão, e 3234/2025, com vista ao conselheiro Marcelo Tavares Silva na sessão de 03/06/2026; da relatoria do conselheiro-substituto Melquizedeque Nava

Neto, os processos nºs 3203/2025 e 3249/2025, suspensos de pauta nesta sessão; da relatoria do conselheiro-substituto Osmário Freire Guimarães, o processo nº 3780/2025, suspenso de pauta nesta sessão, e o processo nº 2239/2022, com vista ao conselheiro Marcelo Tavares Silva na sessão de 29/04/2026. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão às doze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Jaciara Ferreira Dantas, secretária-executiva das sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada, será homologada em sessão do Pleno.

Marcelo Tavares Silva*
Presidente em exercício
José de Ribamar Caldas Furtado
Conselheiro
Melquizedeque Nava Neto
Conselheiro-substituto
Osmário Freire Guimarães
Conselheiro-substituto
Douglas Paulo da Silva
Procurador-geral de contas

*Assinado nos termos do art. 84, inciso I, da Lei Orgânica e do art. 97, inciso I, do Regimento Interno, em decorrência de decisão judicial.

****Ata homologada na 27ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada em 23/09/2026.**

Pauta

Pauta da 28ª sessão Ordinária do Pleno
30/09/2026

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
 - 2 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
 - 3 Conselheiro Marcelo Tavares Silva
 - 4 Conselheira Flávia Gonzalez Leite
 - 5 Conselheiro Interino Antonio Blecaute Costa Barbosa
 - 6 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
 - 7 Conselheiro Interino Melquizedeque Nava Neto
 - 8 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
 - 9 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
- 1 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 3971 / 2017

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS

RESPONSÁVEIS: Valmira Miranda Da Silva Barroso (265.705.993-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Benner Roberto Ranzan De Britto - OAB-19215/MA;

Advogado: Bruno Milton Sousa Batista - OAB-14692-A/MA;

Advogado: Elizaura Maria Rayol De Araujo - OAB-8307/MA;

Advogado: João Ulisses De Britto Azedo - OAB-7631-A/MA;

Advogado: Lays De Fatima Leite Lima Murad - OAB-11263/MA;

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB-6550/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/09/2026.

2 - PROCESSO: 1701 / 2023

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Larissa Aragao Chaves Cavalcante (600.131.483-70), Murilo Andrade De Oliveira (976.346.386-68).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3511 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS

RESPONSÁVEIS: Aluisio Carneiro Filho (257.195.053-34).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3578 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PIO XII

RESPONSÁVEIS: Aurelio Pereira De Sousa (833.144.403-59).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Francisco Rodrigues Dos Santos Netto - OAB/MA nº 9.226;

Advogado: Mauricio Dourado E Vasconcelos - OAB-14921/MA;

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB-10255/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 343 / 2024

NATUREZA: RECURSO DE REVISÃO

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Rosa Ivone Braga Fonseca (196.857.503-00).

PARTE: Rosa Ivone Braga Fonseca

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Luciane Craveiro Da Silva Cunha - OAB-14317/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/09/2026.

6 - PROCESSO: 3151 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PAULO RAMOS

RESPONSÁVEIS: Adailson Do Nascimento Lima (471.088.003-49).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL PAULO RAMOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3314 / 2025**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**RESPONSÁVEIS:** Joedes Luiz Melo Dias (879.799.003-59).**PARTE:** CAMARA MUNICIPAL ALCÂNTARA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**8 - PROCESSO: 3820 / 2025****NATUREZA:** Tomada de contas especial**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Divino Alexandre De Lima (152.838.011-87).**PARTE:** 60822179342 - RAFAELLA BRANDAO FURTADO**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):****Advogado:** Carlos Vinicius Lauande Franco - OAB-11508/MA;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**9 - PROCESSO: 4744 / 2025****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**RESPONSÁVEIS:** Lucas De Jesus Gomes Lindoso (281.640.163-49).**PARTE:** CAMARA MUNICIPAL BACABEIRA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**10 - PROCESSO: 4883 / 2025****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII**RESPONSÁVEIS:** Abias Lopes De Oliveira (298.191.213-53).**PARTE:** CAMARA MUNICIPAL PIO XII**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):****Advogado:** Celso Araujo Lima - OAB-13325/MA;**Advogado:** José Vicente Ferreira Neto - OAB/MA nº 24.038;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**11 - PROCESSO: 8290 / 2025****NATUREZA:** Denúncia**ESPÉCIE:** Cidadão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2025**ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**RESPONSÁVEIS:** Luis Fernando De Castro Braga (571.217.023-04).**PARTE:** -**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):****Advogado:** Diogo Santos Moraes - OAB/MA 29.392;**Advogado:** Julio Cesar De Jesus - OAB-4460/MA;

Advogado: Laís Gomes Pereira - OAB/MA-27.561;
Advogado: Steverson Marcus Salgado Linhares Meireles - OAB-MA 19.045;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
12 - PROCESSO: 3601 / 2026
NATUREZA: Denúncia
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO
RESPONSÁVEIS: Bruno Jose Almeida E Silva (012.518.623-14).
PARTE: -
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/09/2026.
Total de Processos: 12

2 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 3351 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
RESPONSÁVEIS: Josemar Rodrigues Da Silva (577.092.703-87).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
2 - PROCESSO: 8867 / 2025
NATUREZA: RECURSO DE REVISÃO
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
RESPONSÁVEIS: Gilsimar Ferreira Pereira (402.821.473-49).
PARTE: BRADESCO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Albérico Eugênio da Silva Gazzíneo - OAB/SP nº 272.393;
Advogado: Fernando Anselmo Rodrigues - OAB-132932/SP;
Advogado: Mariana Simões - OAB/PR nº 101.350;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: -
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 2

3 - Conselheiro Marcelo Tavares Silva

1 - PROCESSO: 5821 / 2017
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
RESPONSÁVEIS: Evando Viana De Araujo (344.918.803-87).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 16/09/2026.
2 - PROCESSO: 3607 / 2021
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VITÓRIA DO MEARIM
RESPONSÁVEIS: Didima Maria Correa Coelho (178.111.553-20).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Antonio Pereira De Oliveira Junior - 20.853 MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
3 - PROCESSO: 197 / 2025
NATUREZA: Tomada de contas especial
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Vanderly De Sousa Do Nascimento Monteles (927.343.593-91).
PARTE: 60822179342 - RAFAELLA BRANDAO FURTADO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB-12584/MA;
Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB-11909/MA;
Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB-10303/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
4 - PROCESSO: 2828 / 2025
NATUREZA: Representação
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA RITA
RESPONSÁVEIS: Eliane Muniz De Castro Carvalho (036.021.577-76), Karina Borges Cutrim (780.955.813-72), Milton Aquino Goncalo Mota Junior (041.690.863-25).
PARTE: SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: AAnna Graziella Santana Neiva Costa - OAB-6870/MA;
Advogado: Luciana Sarney Alves De Araujo Costa - OAB-13980/MA;
Advogado: Renata de Carvalho Oliveira - 25.293;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
5 - PROCESSO: 3123 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Salomao Barbosa De Sousa (175.501.493-72).
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Edmundo Soares do Nascimento Neto - OAB-14136/MA;
Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;
Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
6 - PROCESSO: 3259 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PARNARAMA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Silva Rodrigues Da Silveira (054.664.153-91).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL PARNARAMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3295 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

RESPONSÁVEIS: Jose Alves Pereira (238.392.103-30).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL BURITICUPU

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Michel Lacerda Ferreira - OAB-10442/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 16/09/2026.

8 - PROCESSO: 3475 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Luis Carlos Silva Serra (602.050.423-92).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL OLINDA NOVA DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 8

4 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 4497 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES

RESPONSÁVEIS: Osvaldo Luis Gomes (437.936.143-87).

PARTE: OSVALDO LUIS GOMES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Daniel Lima Cardoso - OAB-13334/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 1477 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE DOM PEDRO

RESPONSÁVEIS: Ailton Mota Dos Santos (157.379.002-82).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA;

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA;

Advogado: Samara Santos Noleto - OAB-12996/MA;

Procurador: Raimundo Luiz Nogueira Filho;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 1978 / 2024

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CASA CIVIL DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Bruno Jose Almeida E Silva (012.518.623-14), Williane Silva Caldas E Silva (940.871.133-53).

PARTE: NUFIS 2 /SEFIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3789 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESPONSÁVEIS: Jose Adairson Bezerra Junior (989.487.763-04).

PARTE: Jose Adairson Bezerra Junior

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Ataylane Silva de Sousa - 25965;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 16/09/2026.

5 - PROCESSO: 2695 / 2025

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

RESPONSÁVEIS: Douglas Almeida Pereira (404.763.753-04), Josue Pinho Da Silva Junior (931.265.143-91), Nayana Galdino Da Conceicao (027.181.673-27).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL PERITORÓ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Mailson Neves Silva - OAB-9437/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 3276 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Feliberg Melo Sousa (268.741.643-68).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3288 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Weliton Ribeiro Guimaraes (386.742.703-87).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Raimundo Luiz Nogueira Filho;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3304 / 2025**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**RESPONSÁVEIS:** Jonnidio Aurelio Bezerra Santos (028.241.633-13).**PARTE:** CAMARA MUNICIPAL BURITI BRAVO**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**9 - PROCESSO: 3402 / 2025****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**RESPONSÁVEIS:** Jose De Deus Da Rocha (299.169.093-34).**PARTE:** CAMARA MUNICIPAL DUQUE BACELAR**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**10 - PROCESSO: 3483 / 2025****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**RESPONSÁVEIS:** Jaime Silva De Andrade (225.302.313-20).**PARTE:** CAMARA MUNICIPAL LIMA CAMPOS**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):**

Advogado: Annabel Goncalves Barros Costa - OAB 8939/MA;

Advogado: Anna Caroline Barros Costa - OAB-17728/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -**11 - PROCESSO: 4781 / 2025****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA**RESPONSÁVEIS:** Luciane Martins Da Silva (654.078.143-15).**PARTE:** CAMARA MUNICIPAL CAROLINA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Procurador: Raimundo Luiz Nogueira Filho;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**12 - PROCESSO: 4914 / 2025****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA**RESPONSÁVEIS:** Luis Fernandes Leite (483.019.903-25).**PARTE:** CAMARA MUNICIPAL FORTUNA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -**13 - PROCESSO: 7582 / 2025****NATUREZA:** Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROATÁ

RESPONSÁVEIS: Samya Lima Oliveira Pinheiro (025.214.953-01).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OABMA 12584;

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto- OAB-11909/MA;

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OABMA 10303;

Advogado: Miquéias Diogo Santos - 21974;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 7727 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEIS: Micherlli Fernandes De Sousa Caldas (648.143.943-49), Raimundo Alves Carvalho (001.769.258-05).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 1855 / 2026

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Iracema Cristina Vale Lima (406.473.663-04).

PARTE: Eduardo Felipe Ribeiro Moreira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 5764 / 2026

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Bruno Jose Almeida E Silva (012.518.623-14), Domingos Dias Da Silva (515.796.343-20).

PARTE: Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 16

5 - Conselheiro Interino Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 1278 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESPONSÁVEIS: Francisco Erisnaldo Da Silva Rodrigues (188.339.692-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Adriene Karolayne de Oliveira Lima - OAB/MA 25390;
Advogado: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA Nº27424;
Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB-20036/MA;
Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB-16865/MA;
Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB-22254/MA;
Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB-18212/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.
SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/09/2026.
2 - PROCESSO: 4195 / 2023
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Auditoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO LUÍS
RESPONSÁVEIS: Eduardo Salim Braide (550.684.803-04).
PARTE: Liderança de Fiscalização 2
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.
SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/09/2026.
3 - PROCESSO: 3179 / 2025
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO
RESPONSÁVEIS: Antonio Coelho Rodrigues (505.182.323-87).
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA;
Advogado: Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta solicitada considerando a Portaria TCE/MA nº 204, de 27 de fevereiro de 2025.
VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA NA SESSÃO DE 09/09/2026, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO E PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.
Total de Processos: 3
6 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
1 - PROCESSO: 2346 / 2022
NATUREZA: Prestação de contas anual de governo
ESPÉCIE: Prefeito Municipal
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
RESPONSÁVEIS: Josimar Alves De Oliveira (225.226.203-63).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB 12584/MA;
Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB-11909/MA;
Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB-10303/MA;
Advogado: Iury Ataíde Vieira - OAB-11069/MA;
Advogado: Luis Paulo Correia Cruz - OAB-12193/MA;
Advogado: Luiza Amélia Rodrigues Tavares de Oliveira - OAB/MA 13436;
Advogado: Raimundo Nonato De Carvalho Reis Neto - OAB-12336-A/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 09/09/2026.

2 - PROCESSO: 218 / 2023**NATUREZA: RECURSO DE REVISÃO****ESPÉCIE: Outros****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009****ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CANTANHEDE****RESPONSÁVEIS: Antonio Emeterio Batista (069.080.123-87), Manoel Erivaldo Caldas Dos Santos (175.621.203-15).****PARTE: Antônio Emetério Batista e Manoel Erivaldo Caldas dos Santo****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva****OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/09/2026.****3 - PROCESSO: 1522 / 2023****NATUREZA: Prestação de contas anual de governo****ESPÉCIE: Prefeito Municipal****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022****ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA****RESPONSÁVEIS: Lindomar Lima De Araujo (770.872.674-34).****PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):****Advogado: Annabel Goncalves Barros Costa - OAB-8939/MA;****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva****OBSERVAÇÃO: -****4 - PROCESSO: 264 / 2024****NATUREZA: RECURSO DE REVISÃO****ESPÉCIE: Outros****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ****RESPONSÁVEIS: Valdecir Norberto Da Silva (286.646.803-10).****PARTE: Valdecir Norberto Da Silva****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):****Advogado: Ludmila Vitoria Medeiros Correa - OAB/MA nº 29.791;****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira****OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/09/2026.****5 - PROCESSO: 3255 / 2024****NATUREZA: Prestação de contas anual de governo****ESPÉCIE: Prefeito Municipal****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023****ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MATÕES****RESPONSÁVEIS: Ferdinando Araujo Coutinho (075.883.303-25).****PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL MATÕES****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):****Advogado: Anna Graziella Santana Neiva Costa - OAB-6870/MA;****Advogado: Luciana Sarney Alves De Araujo Costa - OAB-13980/MA;****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira****OBSERVAÇÃO: -****6 - PROCESSO: 3095 / 2025****NATUREZA: Prestação de contas anual de governo****ESPÉCIE: Prefeito Municipal****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024****ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA****RESPONSÁVEIS: Marília Goncalves De Oliveira (522.954.433-34).****PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):****Advogado: Anna Leticia Santos Alves De Berredo Martins- OAB-13279/MA;**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO DE 02/09/2026, APÓS LEITURA DO RELATÓRIO E PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

7 - PROCESSO: 3234 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VICENTE FERRER

RESPONSÁVEIS: Adriano Machado De Freitas (037.515.313-60).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO MARCELO TAVARES SILVA NA SESSÃO DE 03/06/2026, APÓS O VOTO DO RELATOR.

Total de Processos: 7

7 - Conselheiro Interino Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 3650 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

RESPONSÁVEIS: Jorge Ascencao Rodrigues Filho (216.450.353-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo pelo Senhor Jorge Ascencao Rodrigues Filho (Ex-Presidente da Câmara Municipal), em face do Acórdão PL-TCE Nº 50/2015, que julgou irregulares as contas no exercício financeiro de 2011. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

2 - PROCESSO: 1032 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

RESPONSÁVEIS: Arinaldo Martins Dominici (251.871.983-00), Emerson Livio Soares Pinto (375.919.593-87).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA;

Advogado: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB-10611/MA;

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA;

Advogado: Iradson De Jesus Souza Aragao - OAB-12933/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Senhor Emerson Lívio Soares Pinto, Prefeito do Município de São João Batista/MA, no exercício financeiro de 2023, em face do Acórdão PL-TCE nº 179/2025. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

3 - PROCESSO: 1202 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE AFONSO CUNHA

RESPONSÁVEIS: Arquimedes Americo Bacelar (804.572.233-91), Tales Alves Paranhos Do Vale (751.290.433-91).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Denúncia formulada por cidadão, através do canal Ouvidoria, em face da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, sob responsabilidade do Senhor Arquimedes Americo Bacelar, Prefeito e do Senhor Tales Alves Paranhos do Vale, Secretário Municipal de Administração e Finanças, exercício financeiro de 2024. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

4 - PROCESSO: 7185 / 2024

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Benedito De Jesus Nascimento Neto (124.285.403-78).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Dihones Nascimento Muniz - OAB 13402/MA;

Advogado: Saulo Freitas Loureiro - OAB-13519/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Fiscalização, na espécie acompanhamento da gestão fiscal, da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, sob a responsabilidade do Senhor Benedito de Jesus Nascimento Neto, Prefeito, exercício financeiro de 2024. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

5 - PROCESSO: 3137 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO RICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Aldene Nogueira Passinho (836.946.763-68).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL PORTO RICO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Amanda Leticia Setubal Pereira - OAB 24894/MA;

Advogado: Ana Carolina Nogueira Santos Cruz - OAB-6120/MA;

Advogado: Francisco Rodrigues Dos Santos Netto - OAB-9226/MA;

Advogado: Lucas Evangelista Correa Noleto - OAB-12951/MA;

Advogado: Mauricio Dourado E Vasconcelos - OAB-14921/MA;

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB-10255/MA;

Advogado: Stefany Dias Cardoso - OAB-22440/MA;

Advogado: Thallyta Marcela Saraiva Rodrigues - OAB-24070/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, sob a responsabilidade do Senhor Aldene Nogueira Passinho, Prefeito, exercício financeiro de 2024. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

6 - PROCESSO: 3211 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LORETO

RESPONSÁVEIS: Germano Martins Coelho (846.881.653-15).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL LORETO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Loreto/MA, sob a responsabilidade do Senhor Germano Martins Coelho, Prefeito, relativa ao exercício financeiro de 2024. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

7 - PROCESSO: 3319 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

RESPONSÁVEIS: Edivan Livramento Silva (818.264.783-53).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Annabel Goncalves Barros Costa - OAB 8939/MA;

Advogado: Anna Caroline Barros Costa - OAB-17728/MA;

Advogado: Antonio João Da Silva Neto - OAB-24000/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Prestação de Contas Anual de Gestores da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, de responsabilidade do Senhor Edivan Livramento Silva, Presidente, exercício financeiro de 2024.

Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

8 - PROCESSO: 3374 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Artur Reis Da Silva (352.683.603-53).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL SUCUPIRA DO RIACHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Gustavo Luís Pereira Macedo Costa - CRC/MA nº 10772/O-2

;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Prestação de Contas Anual de Gestores da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Jose Artur Reis da Silva, Presidente. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

9 - PROCESSO: 8262 / 2025

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BURITI

RESPONSÁVEIS: Andre Augusto Kerber Introvini (855.703.381-87).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Thiago De Sousa Castro - OAB-11657/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Denúncia interposta por cidadão, em face da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de responsabilidade do Senhor Andre Augusto Kerber Introvini (Prefeito), exercício financeiro de 2025. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

10 - PROCESSO: 442 / 2026

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

RESPONSÁVEIS: Lucio Mauro Araujo Da Silva (649.106.603-72).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela Gerência de Fiscalização – I (GEFIS-I) deste Tribunal de Contas, em face do Senhor Lucio Mauro Araujo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede/MA, referente ao exercício financeiro de 2025. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

Total de Processos: 10

8 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 2430 / 2020**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Órgão superior da administração direta**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO**RESPONSÁVEIS:** Delayne Raquel Ferreira Carvalho (606.726.483-85), Luis Gonzaga Barros (557.250.153-00), Marcio Henrique Santiago De Sousa (822.194.603-63), Maria Da Conceicao Viana Moniz (100.105.563-20), Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues (925.223.943-04), Rubemar De Jesus Rodrigues Sousa (405.983.813-68).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):**

Advogado: Sâmara Santos Noletto Quirino - OAB/MA n.º 12.996;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** Prestação de Contas Anual de Gestores da administração direta do Município de São Bento/MA, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade dos Senhores Luis Gonzaga Barros (Prefeito), Rubemar de Jesus Rodrigues Sousa (Secretário de Administração), Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues (Tesoureiro) e Marcio Henrique Santiago de Sousa (Pregoeiro), e das Senhoras Maria da Conceição Viana Moniz (Secretária de Educação) e Delayne Raquel Ferreira Carvalho (Presidente da Comissão Permanente de Licitação).**2 - PROCESSO: 1190 / 2022****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Valdir De Jesus (207.253.103-91).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):**

Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB-MA 5338;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** Prestação de Contas Anual de Gestores da Câmara Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Valdir de Jesus, Presidente.**3 - PROCESSO: 860 / 2024****NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**RESPONSÁVEIS:** Wadson Jorge Teixeira Almeida (633.869.092-72).**PARTE:** Wadson Jorge Teixeira Almeida**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** Prestação de Contas Anual de Gestores da Câmara Municipal de Cândido Mendes/MA, relativa ao período de 1º/01/2023 a 31/01/2023, de responsabilidade do Senhor Wadson Jorge Teixeira Almeida, Presidente.**4 - PROCESSO: 1104 / 2024****NATUREZA:** Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**RESPONSÁVEIS:** Jose Mauricio Carneiro Fernandes (000.858.663-26).**PARTE:** JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO FERNANDES**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):**

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: EMBARGO DE DECLARAÇÃO com pedido de efeitos infringentes opostos por Jose Mauricio Carneiro Fernandes, ex-Prefeito do Município de São Benedito do Rio Preto/MA, em face da Decisão PL-TCE nº 287/2026.

5 - PROCESSO: 1966 / 2024

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEIS: Zezildo Almeida Junior (254.131.633-04).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Max Sousa Matos - OAB-21389/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Tomada de Contas Especial nº 003/2024, instaurada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE) da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, sobre as contas regulamentadas pela Portaria Fundo a Fundo nº 787/2020-SES, para transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), representada pelo Senhor Tiago José Mendes Fernandes, então Secretário Estadual da Saúde, para a Prefeitura Municipal de Santa Helena/Fundo Municipal de Saúde, representada pelo Senhor Zezildo Almeida Júnior, Prefeito e gestor responsável.

VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 23/09/2026, ANTES DO VOTO DO RELATOR.

6 - PROCESSO: 1215 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BURITICUPU

RESPONSÁVEIS: Afonso Barros Batista (187.086.922-20), Joao Carlos Teixeira Da Silva (973.597.343-04), Magdonel Valero Martins (770.500.453-49).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Representação interposta pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão, em desfavor da Prefeitura Municipal de Buriticupu, de responsabilidade dos Senhores João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito, Afonso Barros Batista, Chefe de gabinete e Magdonel Valero Martins, Controlador Geral.

7 - PROCESSO: 1360 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Thamara Araujo De Castro (960.088.223-15).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Marcus Aurelio Borges Lima - OAB-9112/MA;

Advogado: Mirian Marla de Medeiros Nunes Lima - OAB/MA nº 10.109;

Advogado: Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB-7405/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Representação com pedido cautelar, formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão, em face do Município de Brejo/MA, sob a responsabilidade da Senhora Thamara Araujo de Castro, Prefeita Municipal.

8 - PROCESSO: 2623 / 2025

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CIDELÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Chrosthof Vargas Sampaio (628.368.463-72), Eustaquio Sampaio (726.437.067-49).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Denúncia em face da Prefeitura de Cidelândia de responsabilidade dos Senhores Eustáquio Sampaio, Prefeito e Chrosthof Vargas Sampaio, Secretario Municipal de Administração e Finanças no exercício financeiro de 2025.

9 - PROCESSO: 3154 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Vanessa Dos Prazeres Santos (018.929.713-13).

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Adriana Santos Matos - OAB/MA Nº 18.101;

Advogado: Sociedade de Advogados Adriana Matos Sociedade Individual - CNPJ 48.592.616/0001-25;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Prestação de contas anual de governo do Município de Pedreiras/MA, de responsabilidade da Senhora Vanessa dos Prazeres Santos, Prefeita Municipal, exercício financeiro de 2024.

10 - PROCESSO: 5741 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Lilia Raquel Silva De Negreiros (034.738.373-42).

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPACAO POPULAR (SEDIHPOP) ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Prestação de Contas Anual de Gestores da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão – SEDIHPOP, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade da Senhora Lília Raquel Silva de Negreiros, Secretária de Estado.

11 - PROCESSO: 7829 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ

RESPONSÁVEIS: Josue Pinho Da Silva Junior (931.265.143-91).

PARTE: NUFIS1/LIDER3

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Representação formulada pela Secretaria de Fiscalização deste Tribunal em face do Senhor Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito de Peritoró/MA, em razão de ocorrências identificadas no acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGFs dos 1º e 2º quadrimestres de 2025. Processo apensado nº 2216/2025.

VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA NA SESSÃO DE 16/09/2026, ANTES DO VOTO DO RELATOR.

Total de Processos: 11

9 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 582 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Silveira Pereira (958.776.733-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Thiago De Sousa Castro - OAB-11657/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: EMBARGO DE DECLARAÇÃO

2 - PROCESSO: 2239 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS

RESPONSÁVEIS: Erik Augusto Costa E Silva (539.002.001-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Edmar De Sousa Costa Neto - OAB 19657/MA;

Advogado: Lauane Clara Costa Sousa - OAB/MA Nº 26.174;

Advogado: Selmara Keis Doro - OAB-14004/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO MARCELO TAVARES SILVA NA SESSÃO DE 29/04/2026, APÓS PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

3 - PROCESSO: 2472 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEIS: Aristeu Moraes Nunes Martins (010.229.503-47).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3504 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE DOM PEDRO

RESPONSÁVEIS: Ailton Mota Dos Santos (157.379.002-82).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Bianca Bernardo Mendonça Marquez - OAB/PE 17690;

Advogado: Jaime Yoshio De Araújo Sakaki - OAB/PE 20371;

Advogado: Mário Roberto César Jácome - OAB/PE 7857;

Advogado: Ricardo Pragana Filho - OAB/PE 21809;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 2201 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU

RESPONSÁVEIS: Aldo Luis Borges Lopes (471.133.913-20).

PARTE: Ministério Público Estadual

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Adriana Santos Matos - OAB-18101/MA;
Advogado: Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB-10611/MA;
Advogado: Gilson Alves Barros - OAB-7492/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 23/09/2026.

6 - PROCESSO: 3316 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESPONSÁVEIS: Gentil Garces Veras Santos Neto (996.416.073-91).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL SÃO BENTO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3325 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Maria De Jesus Fernandes Albuquerque (467.820.793-72).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3339 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

RESPONSÁVEIS: Fernando Soares De Souza (055.731.453-47).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Edmundo Soares do Nascimento Neto - OAB/MA nº 14.136;

Advogado: Gabriel Guerra Amorim de Souza - OAB-25734/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

Procurador: Giulliane Correa Silva;

Procurador: Marco Alberto Teixeira Grippo - CRC/MA 012879/0-8 ;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3391 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII

RESPONSÁVEIS: Abias Lopes De Oliveira (298.191.213-53).

PARTE: CAMARA MUNICIPAL PIO XII

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

Advogado: Celso Araujo Lima - OAB-13325/MA;

Advogado: José Vicente Ferreira Neto - OAB/MA nº 24.038;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 3427 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
RESPONSÁVEIS: Francisco William De Oliveira Lira (017.006.283-05).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL ESPERANTINÓPOLIS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
11 - PROCESSO: 3465 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS
RESPONSÁVEIS: Alzerina Maia Constantino (332.984.243-15).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL MORROS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Advogado: Midian Darielle Lopes de Oliveira Andrade - 28.492;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
12 - PROCESSO: 3487 / 2025

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Belimario De Albuquerque Cabral (008.436.361-49).
PARTE: CAMARA MUNICIPAL NOVA OLINDA DO MARANHÃO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 12

Total de Processos da Pauta: 81

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 24 de setembro de 2026

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente em Exercício do Pleno

Segunda Câmara

Pauta

Pauta da 16ª sessão ordinária da 2ª Câmara
01/10/2026

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro Interino Melquizedeque Nava Neto
- 2 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- 3 Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - Conselheiro Interino Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 3525 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Marcony Da Silva Dos Santos (846.440.793-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES - OAB-10611/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, de responsabilidade do Senhor Marcony da Silva dos Santos, Prefeito, exercício financeiro de 2012. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

2 - PROCESSO: 2565 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Aluisio Silva Sousa (237.866.633-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CARLLA RIBEIRO PORTUGAL DA SILVA - OAB-13846/MA;

Advogado: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: LARISSA RIBEIRO PORTUGAL DE OLIVEIRA - OAB- 18664/MA;

Advogado: LUDMILA RUFINO BORGES SANTOS - OAB-17241/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Prestação de Contas Anual de Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, de responsabilidade do Senhor Aluísio Silva Sousa, Prefeito Municipal, exercício financeiro de 2019. Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205, de 27 de fevereiro de 2025.

3 - PROCESSO: 736 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: ENZO PATRICIO SOUSA COSTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

4 - PROCESSO: 1357 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (039.134.903-10).

PARTE: IRANILDO DE AZEVEDO LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

5 - PROCESSO: 1365 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA GONÇALVES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

6 - PROCESSO: 3818 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: ELDOMIR ATAIDE AGUIAR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

7 - PROCESSO: 5151 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

RESPONSÁVEIS: Nadia Nascimento De Brito (021.949.493-21).

PARTE: VICTOR GABRIEL SOUSA MACIEL e ELLEN MARIA DO NASCIMENTO SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

8 - PROCESSO: 5195 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: VERA LUCIA MONTEIRO MENEZES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

9 - PROCESSO: 5821 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: Maria Auxiliadora de Sousa da Silva Pereira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

10 - PROCESSO: 5823 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: Maria do Rosario Macedo da Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

11 - PROCESSO: 6170 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: JOSÉ LEONES SANTOS DUARTE e ANA VITORIA LISBOA DUARTE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

12 - PROCESSO: 6223 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).

PARTE: EDNALVA COELHO PEREIRA, ISADORA PEREIRA SILVA E CYNTIA VITORIA PEREIRA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

13 - PROCESSO: 6277 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: ALENILDE BEZERRA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

14 - PROCESSO: 6364 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO MONTEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

15 - PROCESSO: 6835 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Tayllon De Jesus Sousa (007.014.003-07).

PARTE: Ray Costa Santos e Sandra Pereira Cruz

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

16 - PROCESSO: 8254 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Charles Correia Castro Junior (007.866.443-89).
PARTE: JOSÉ ALDIVAN RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
17 - PROCESSO: 8385 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Retificação de ato
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Charles Correia Castro Junior (007.866.443-89).
PARTE: MARIA DO ROSÁRIO COLINS ARAÚJO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
18 - PROCESSO: 597 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: BENEDITO RODRIGUES DA COSTA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
19 - PROCESSO: 611 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: JORGE LUÍS FERREIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
20 - PROCESSO: 612 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: JOSÉ RAIMUNDO LOPES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

21 - PROCESSO: 718 / 2022**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Pensão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).**PARTE:** LARA LUIZA DE SOUSA GOMES**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025 .**22 - PROCESSO: 820 / 2022****NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Pensão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).**PARTE:** MARILENE GOMES LIMA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025**23 - PROCESSO: 1169 / 2022****NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Pensão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).**PARTE:** CÉSAR ROBERTO NASCIMENTO GUIMARÃES**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025.**24 - PROCESSO: 1268 / 2022****NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Pensão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS**RESPONSÁVEIS:** Fabio Goncalves Rocha (288.736.963-68).**PARTE:** Ana Luiza Soares Rocha Sousa**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025**25 - PROCESSO: 1270 / 2022****NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Pensão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS**RESPONSÁVEIS:** Fabio Goncalves Rocha (288.736.963-68).**PARTE:** Amarildo Soares Gomes**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025**26 - PROCESSO: 1897 / 2022**

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: WILLAME RAPOSO VIEIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
27 - PROCESSO: 1961 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: LUIZ SOARES CARVALHO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
28 - PROCESSO: 2001 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: MARIA DO SOCORRO COSTA SÁ
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
29 - PROCESSO: 1182 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: MARIA LUCELITA ALVES DA COSTA MEDINA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
30 - PROCESSO: 1645 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: MARIA BARBARA SOARES DE SOUSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
31 - PROCESSO: 1930 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: SAFIRA DE JESUS FURTADO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
32 - PROCESSO: 2277 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: FRANCISCA SOUSA DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
33 - PROCESSO: 4828 / 2026
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: MARIA ALDENY SILVA DE JESUS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
34 - PROCESSO: 4882 / 2026
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: LUIZIENNI DOS SANTOS MENGhini
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
35 - PROCESSO: 4912 / 2026
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: MARIA DO ROSARIO MENDONCA SERRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025
36 - PROCESSO: 5921 / 2026
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS - PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: LUCIA MARIA SANTANA DE SOUSA CAMPELO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

37 - PROCESSO: 5932 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARNARAMA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: LUCILEIDE GUIMARAES BRANDAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

38 - PROCESSO: 5941 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

39 - PROCESSO: 5956 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: FRANCISCO FERREIRA MONTELES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

40 - PROCESSO: 6045 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: AURIVAN DA CONCEICAO PESSOA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025

41 - PROCESSO: 6204 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -**PARTE: TAMIRES PEREIRA CABRAL****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira****OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025****42 - PROCESSO: 6224 / 2026****NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal****ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026****ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV****RESPONSÁVEIS: -****PARTE: NAIZE MACHADO DE SOUSA****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis****OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 205 de 27 de fevereiro de 2025****43 - PROCESSO: 6232 / 2026****NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal****ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026****ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV****RESPONSÁVEIS: -****PARTE: TERESA LISIEUX MOREIRA SANTIAGO LOUREIRO****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira****OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA. nº 205 de 27 de fevereiro de 2025****Total de Processos: 43****2 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto****1 - PROCESSO: 6151 / 2005****NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal****ESPÉCIE: Aposentadoria****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 1977****ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO LUÍS****RESPONSÁVEIS: -****PARTE: Maria dos Remédios Melo Duarte****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira****OBSERVAÇÃO: -****2 - PROCESSO: 4176 / 2011****NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores****ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta****EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010****ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO****RESPONSÁVEIS: Conceicao De Maria Cutrim Campos (075.572.213-20), Maria Zelia Ferreira Serra (270.583.283-15).****PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527;****Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166;****Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva****OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto pela gestora Conceição de Maria Cutrim Campos, Prefeita municipal de Olinda Nova do Maranhão/MA, no exercício financeiro de 2010, contra o Parecer Prévio PL-TCE nº 42/2019 e o Acórdão PL-TCE nº 187/2019. Processos apensados nºs 4184/2011-TCE/MA,**

4191/2011-TCE/MA e 4196/2011-TCE/MA.

3 - PROCESSO: 4184 / 2011

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Conceicao De Maria Cutrim Campos (075.572.213-20), Maria Zelia Ferreira Serra (270.583.283-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527;

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto pelas gestoras Conceição de Maria Cutrim Campos, Prefeita municipal, e Maria Zélia Ferreira Serra, Secretária Municipal de Saúde, responsáveis pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Olinda Nova do Maranhão/MA, no exercício financeiro de 2010, contra o Acórdão PL-TCE nº 186/2019. Apensado ao processo nº 4176/2011-TCE/MA.

4 - PROCESSO: 4191 / 2011

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Assistência Social (FAS/FMAS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Conceicao De Maria Cutrim Campos (075.572.213-20), Gesilton Garvone Campos Abreu (854.800.023-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527;

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto pelos gestores Conceição de Maria Cutrim Campos, Prefeita municipal, e Gesilton Garvone Campos Abreu, Secretário Municipal de Assistência Social, responsáveis pelo FMAS de Olinda Nova do Maranhão/MA, no exercício financeiro de 2010, contra o Acórdão PL-TCE nº 185/2019. Apensado ao processo nº 4176/2011-TCE/MA.

5 - PROCESSO: 4196 / 2011

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Educação (FUNDEF/FUNDEB)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Conceicao De Maria Cutrim Campos (075.572.213-20), Elis Regina Campos Costa (782.864.843-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527;

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto pelas gestoras Conceição de Maria Cutrim Campos, Prefeita municipal, e Elis Regina Campos Costa, Secretária Municipal de Educação, responsáveis pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Olinda Nova do Maranhão/MA, no exercício financeiro de 2010, contra o Acórdão PL-TCE nº 184/2019. Apensado ao processo nº 4176/2011-TCE/MA.

6 - PROCESSO: 11652 / 2011

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 8048 / 2014

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: João de Sousa Matos e Artenio Miller Sousa Matos

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 11513 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: TERESINHA LIMA CRUZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 11718 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Juscelino Oliveira E Silva (872.642.008-25).

PARTE: MARIA ANAZEUDA POLICARPO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 9688 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Admissão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 10628 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE MATA ROMA

RESPONSÁVEIS: -**PARTE:** Luciane dos Santos Sarmento**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO: -****12 - PROCESSO:** 154 / 2019**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Admissão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**ENTIDADE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS: -****PARTE:** .**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO: -****13 - PROCESSO:** 7519 / 2019**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Pensão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).**PARTE:** Acy Ribeiro Costa e Silva**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO: -****14 - PROCESSO:** 5967 / 2020**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Pensão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).**PARTE:** JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO: -****15 - PROCESSO:** 6636 / 2020**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Pensão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).**PARTE:** Ticianna Moraes Rego Nóbrega Cavalcante**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO: -****16 - PROCESSO:** 38 / 2021**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Pensão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).
PARTE: MARIA DOS MILAGRES CRUZ COSTA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
17 - PROCESSO: 673 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).
PARTE: MARIA DO CARMO COELHO OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
18 - PROCESSO: 778 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).
PARTE: CREMILDA CABRAL DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
19 - PROCESSO: 829 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).
PARTE: EDGAR CARVALHO SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
20 - PROCESSO: 957 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).
PARTE: RAIMUNDA LACERDA DE SOUSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
21 - PROCESSO: 1127 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: HUGO ROCHA BOTÃO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
22 - PROCESSO: 2658 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: EMANUEL RIBEIRO TORRES BRAGA E RODRIGO TORRES BRAGA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
23 - PROCESSO: 4893 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).
PARTE: KALEB SANDRES ALVES MELO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
24 - PROCESSO: 5154 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).
PARTE: LIVIA HELENA DO NASCIMENTO, HELENA JOAQUINA DO NASCIMENTO RODRIGUES e ANTHONNY GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
25 - PROCESSO: 5475 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).
PARTE: ANTONIO JOAQUIM REIS OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
26 - PROCESSO: 5485 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).
PARTE: MARIA ALICE DA SILVA SOUSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
27 - PROCESSO: 1850 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Retificação de ato
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
28 - PROCESSO: 1966 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: LUZIA CASTRO CORREIA DE JESUS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
29 - PROCESSO: 4495 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).
PARTE: ANA MARIA ABREU DA SILVA FEITOSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
30 - PROCESSO: 4529 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: DOMINGAS BOGÉA DOS REIS LYRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
31 - PROCESSO: 4626 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -

IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MARIA CECÍLIA DE SOUSA CUTRIM

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

32 - PROCESSO: 7618 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).

PARTE: Wilson Pereira Gomes

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

33 - PROCESSO: 7759 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).

PARTE: RAIMUNDA COSTA SARDINHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

34 - PROCESSO: 155 / 2023

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Admissão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Leuzinete Pereira Da Silva (254.292.563-15).

PARTE: Secretaria de Estado da Educação

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

35 - PROCESSO: 2503 / 2023

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Admissão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).

PARTE: Guilberth Marinho Garces

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

36 - PROCESSO: 5825 / 2023

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Admissão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).**PARTE:** Guilberth Marinho Garces**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**37 - PROCESSO:** 168 / 2024**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Admissão**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**RESPONSÁVEIS:** Guilberth Marinho Garces (915.829.203-97).**PARTE:** Guilberth Marinho Garces**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**38 - PROCESSO:** 1663 / 2024**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Processo Eletrônico de Aposentadoria**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** -**PARTE:** BENTO CARVALHO DE SOUSA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**39 - PROCESSO:** 1804 / 2024**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Processo Eletrônico de Aposentadoria**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** -**PARTE:** MARIA AUXILIADORA DA SILVA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**40 - PROCESSO:** 1812 / 2024**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Processo Eletrônico de Aposentadoria**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM**RESPONSÁVEIS:** -**PARTE:** MARIA NASARET MACHADO MORAES**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**41 - PROCESSO:** 1822 / 2024**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Processo Eletrônico de Aposentadoria**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM**RESPONSÁVEIS:** -

PARTE: MARIA DAS GRACAS FERNANDES SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

42 - PROCESSO: 3369 / 2024

NATUREZA: Recurso de revisão

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO

RESPONSÁVEIS: Luis Gonzaga Barros (557.250.153-00).

PARTE: Luis Gonzaga Barros

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Samara Santos Noleto Quirino - OAB/MA n.º 12996;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de Revisão interposto pelo Senhor Luís Gonzaga Barros, Prefeito do Município de São Bento/MA no exercício financeiro de 2011, contra o Acórdão PL-TCE nº 25/2023, mantido pelo Acórdão PL-TCE nº 327/2023.

43 - PROCESSO: 4514 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ARLETE MUNIZ DE SOUZA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

44 - PROCESSO: 6180 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: JOSE MACHADO CABRAL

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

45 - PROCESSO: 6890 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: FERNANDO TADEU CARVALHO PIORSKI

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

46 - PROCESSO: 90 / 2025

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Sidney Frazao Barbosa (041.096.123-06).

PARTE: 05980147306 - LUANN FELIPE SANTOS LOPES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Tomada de Contas Especial instaurada pela Comissão de Tomada de Contas Especial (CPTCE) da Secretaria do Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES)/MA, sobre as contas regulamentadas pelo Termo de Colaboração nº 72/2017-SETRES, celebrado entre a Secretaria do Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES)/MA, representada pelos Senhores Hernando Dias de Macedo, Genilson Roberto Alves Silva, Lilia Raquel Silva de Negreiros e Luís Henrique Silva de Sousa, ocupantes do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no período de agosto de 2018 a agosto de 2023, e a Associação de Pescadores, Aquicultores e Artesãos em Regime de Economia Familiar da Avenida Florêncio do Município de São José de Ribamar/MA, representada pelo Senhor Sidney Frazão Barbosa, Presidente

47 - PROCESSO: 493 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: RUBENILDE AMARAL DA SILVA SOARES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

48 - PROCESSO: 8157 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: RICARDO DA ROCHA PORTO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

49 - PROCESSO: 5925 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA DA GLORIA MARTINS DA ROCHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

50 - PROCESSO: 5943 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ANA DE NAZARETH DE ALMEIDA DOS REIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

51 - PROCESSO: 5960 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ANTONIO CUNHA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

52 - PROCESSO: 6047 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ROSA MARIA GARCIA ESTEVES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

53 - PROCESSO: 6056 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: AGLAIDES SOARES DE SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

54 - PROCESSO: 6195 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: JOAO FRANCISCO FERREIRA DE AZEVEDO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

55 - PROCESSO: 6203 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA DE NAZARE SARAIVA RODRIGUES DINIZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

56 - PROCESSO: 6219 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ANA PUREZA RIBEIRO MADEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

57 - PROCESSO: 6230 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: DOMINGOS CARVALHO ROCHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

58 - PROCESSO: 6241 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: JOSE ANTONIO CASTRO ANCHIETA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

59 - PROCESSO: 6247 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: WILSON CERVEIRA MARQUES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

60 - PROCESSO: 6248 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: REGINA MARIA VERAS DA SILVA FERREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

61 - PROCESSO: 6249 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA MADALENA FERREIRA DE MATOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

62 - PROCESSO: 6262 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: REGILA FERREIRA ROCHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

63 - PROCESSO: 6263 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

64 - PROCESSO: 6264 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: HILDEMAR BARBOSA FERREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

65 - PROCESSO: 6266 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA FREITAS MOREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
66 - PROCESSO: 6267 / 2026
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: PARSONDAS COELHO JUNIOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
67 - PROCESSO: 6271 / 2026
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: IVONE MARIA SAMPAIO SOARES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
68 - PROCESSO: 6272 / 2026
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: JEANE TELES DUTRA GONCALVES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
69 - PROCESSO: 6293 / 2026
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: VERA LUCIA CASTRO PEREIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
70 - PROCESSO: 6295 / 2026
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: LIANE CRISTINA SANTOS CARVALHO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

71 - PROCESSO: 6296 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: LUIZIENNI DOS SANTOS MENGhini

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

72 - PROCESSO: 6297 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

73 - PROCESSO: 6298 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: EDNA MARIA CABRAL SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

74 - PROCESSO: 6299 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ANTONIA DE SOUSA BARROS E SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

75 - PROCESSO: 6300 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS VIANA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

76 - PROCESSO: 6301 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: HONORINA DA SILVA SOARES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

77 - PROCESSO: 6302 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA IRANILDE ALMEIDA COSTA PINHEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

78 - PROCESSO: 6303 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: PETRONILIA SILVA DE SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

79 - PROCESSO: 6304 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: LUCILENE ALVES QUEIROZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

80 - PROCESSO: 6305 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

81 - PROCESSO: 6306 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: TANIA MARIA VIEIRA LAMAR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

82 - PROCESSO: 6307 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: LIANE APARECIDA SANTIAGO CARDOSO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

83 - PROCESSO: 6308 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: FRANCISCA RODRIGUES NUNES ALBUQUERQUE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

84 - PROCESSO: 6309 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: TELMA GUEDELHA MAGALHAES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

85 - PROCESSO: 6310 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: CACILDA FIGUEIREDO NERI DE AGUIAR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

86 - PROCESSO: 6311 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: DOMINGAS DE JESUS SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

87 - PROCESSO: 6312 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: CARLOS HENRIQUE PINHEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

88 - PROCESSO: 6313 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: AURISETE ROSA DE SOUZA NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

89 - PROCESSO: 6314 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: IVANETE SANTOS CORREIA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

90 - PROCESSO: 6315 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ADELIA RAMOS DE SOUZA FILHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 90

3 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 3326 / 2020

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Maria Do Socorro Almeida Waquim (079.110.093-68), Raimundo Neiva Moreira Neto (397.841.343-49).

PARTE: Procuradoria Geral do Município

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 5021 / 2021

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO

RESPONSÁVEIS: Jose Farias De Castro (160.776.953-00).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 5406 / 2021

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Nagib Buzar De Oliveira (618.127.303-49).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 8247 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Charles Correia Castro Junior (007.866.443-89).

PARTE: AGOSTINHO TRINDADE RODRIGUES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 8540 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -

IPREV

RESPONSÁVEIS: Charles Correia Castro Junior (007.866.443-89).

PARTE: REBECA CRISTINA VIANA GONÇALVES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 598 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: DIONIZIO DA PONTE FALCAO CABRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 691 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: DILZA CAMPOS GOMES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 1155 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: MICAELE OLIVEIRA SERRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 5919 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS - PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ROSANGELA BANHOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 6032 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -

IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: RITA DE CASSIA TEIXEIRA FURTADO LEITE

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 6041 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: KATIA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 6129 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA IOLANDA REIS ARAUJO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 6136 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: RITA DE CASSIA PRADO NUNES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 6140 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 6142 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: SANDRA REGINA TEIXEIRA MELO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 6198 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: SUELI DE LOURDES LEMOS COSTA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 6199 / 2026

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA JOSE DA SILVA MAIA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 17

Total de Processos da Pauta: 150

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 24 de setembro de 2026

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Presidente em Exercício da Segunda Câmara

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 851, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Afastamento e concessão de diárias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento e diárias aos servidores descritos no Anexo I desta Portaria, para viagem ao interior do Estado, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 26.001953.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2026.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente, em exercício

ANEXO I

EQUIPE 1

Período	Matr.	Servidor	Cargo	Diárias
18 a 24/10/2026	8458	Sônia Regina Machado Tobias Vieira	Auditor Estadual de Controle Externo	14
08 a 14/11/2026	7286	Karla Cristiene Martins Pereira	Auditor Estadual de Controle Externo	14
18 a 24/10/2026	6056	Edmar Carvalho da Silva	Auxiliar de Controle Externo	7
08 a 14/11/2026	8763	José de Fátima Barros	Auxiliar de Controle Externo	7
EQUIPE 2				
18 a 24/10/2026	7336	Bernardo Felipe Sousa Pires Leal	Auditor Estadual de Controle Externo	14
08 a 14/11/2026	6940	Jorge Henrique Fernandes Campos	Auditor Estadual de Controle Externo	14
	8961	Célio Roberto Sales Baima	Auxiliar de Controle Externo	14
EQUIPE 3				
18 a 24/10/2026	6742	Margarida Maria Santos Souza	Auditor Estadual de Controle Externo	14
08 a 14/11/2026	7369	Maria Irene Rabelo Pereira	Auditor Estadual de Controle Externo	14
	12609	Antônio Marques dos Santos	Motorista	14
EQUIPE 4				
25 a 31/10/2026	8219	Helvilane Maria Abreu Araújo	Auditor Estadual de Controle Externo	14
08 a 14/11/2026	6585	Arlene da Silva Vieira	Técnico Estadual de Controle Externo	14
	12583	Cleyton Tamoio Rodrigues Serra	Motorista	14
EQUIPE 5				
18 a 24/10/2026	10629	José Elias Cadete dos Santos Sobrinho	Auditor Estadual de Controle Externo	14
08 a 14/11/2026	10496	Francisco Moreno Dutra	Auditor Estadual de Controle Externo	14
18 a 24/10/2026	6114	Rogério Luiz Costa Fonseca	Auxiliar de Controle Externo	7
08 a 14/11/2026	11049	Henrique Jorge Almeida Araújo	Motorista	7

Gabinete dos Relatores

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 116/2026 – GCONS4

Prazo de trinta dias

Processo: 2174/2026-TCE

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

Exercício: 2026

Responsável: Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

O Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Ricardo Barros Pereira, CPF nº 762.294.163-87, Pregoeiro, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2174/2026-TCE, que trata da Representação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, no exercício financeiro de 2026, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 5198/2026, de 13/07/2026. Fica o responsável ciente deque, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão e afixado, juntamente com a cópia do Relatório de Instrução N.º 5198/2026, de 13/07/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2025.

Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 114/2026 – GCONS4
Prazo de trinta dias

Processo: 2097/2026-TCE

Natureza: Representação

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA

Exercício: 2025

Responsável: João Paulo Ferreira Borges – Presidente

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

O Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor João Paulo Ferreira Borges, CPF nº 061.656.883-57, Presidente, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2097/2026-TCE, que trata da Representação da Câmara Municipal de Benedito Leite, no exercício financeiro de 2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 4468/2026, de 01/07/2026. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com a cópia do Relatório de Instrução N.º 4468/2026, de 01/07/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2025.

Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 115/2026 – GCONS4
Prazo de trinta dias

Processo: 2097/2026-TCE

Natureza: Representação

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA

Exercício: 2025

Responsável: Ana Cristina Carreiro da Silva – Presidente da CPL

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

O Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Ana Cristina Carreiro da Silva, CPF nº 614.452.813-09, Presidente da CPL, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2097/2026-TCE, que trata da Representação da Câmara Municipal de Benedito Leite, no exercício financeiro de 2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 4468/2026, de 01/07/2026. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado

revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com a cópia do Relatório de Instrução N.º 4468/2026, de 01/07/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 22/09/2025.

Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 110/2026 – GCONS4
Prazo de trinta dias

Processo: 2039/2026-TCE

Natureza: Representação

Jurisdição: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA

Exercício: 2025

Responsável: João Paulo Ferreira Borges – Presidente

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

O Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor João Paulo Ferreira Borges, CPF nº 061.656.883-57, Presidente, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2039/2026-TCE, que trata da Representação da Câmara Municipal de Benedito Leite, no exercício financeiro de 2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 4654/2026, de 01/07/2026. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com a cópia do Relatório de Instrução N.º 4654/2026, de 01/07/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/09/2025.

Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 111/2026 – GCONS4
Prazo de trinta dias

Processo: 2039/2026-TCE

Natureza: Representação

Jurisdição: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA

Exercício: 2025

Responsável: Ana Cristina Carreiro da Silva – Presidente da CPL

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

O Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Ana Cristina Carreiro da Silva, CPF nº 614.452.813-09, Presidente da CPL, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do

Processo n.º 2039/2026-TCE, que trata da Representação da Câmara Municipal de Benedito Leite, no exercício financeiro de 2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 4654/2026, de 01/07/2026. Fica a responsável ciente deque, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com a cópia do Relatório de Instrução N.º 4654/2026, de 01/07/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/09/2025.

Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 112/2026 – GCONS4
Prazo de trinta dias

Processo: 2040/2026-TCE

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA

Exercício: 2025

Responsável: João Paulo Ferreira Borges – Presidente

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

O Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor João Paulo Ferreira Borges, CPF nº 061.656.883-57, Presidente, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2040/2026-TCE, que trata da Representação da Câmara Municipal de Benedito Leite, no exercício financeiro de 2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 4471/2026, de 01/07/2026. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com a cópia do Relatório de Instrução N.º 4471/2026, de 01/07/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/09/2025.

Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 113/2026 – GCONS4
Prazo de trinta dias

Processo: 2040/2026-TCE

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Benedito Leite/MA

Exercício: 2025

Responsável: Ana Cristina Carreiro da Silva – Presidente da CPL

Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

O Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual

n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Ana Cristina Carreiro da Silva, CPF nº 614.452.813-09, Presidente da CPL, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2040/2026-TCE, que trata da Representação da Câmara Municipal de Benedito Leite, no exercício financeiro de 2025, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução N.º 4471/2026, de 01/07/2026. Fica a responsável ciente deque, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com a cópia do Relatório de Instrução N.º 4471/2026, de 01/07/2026, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 21/09/2025.

Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Despacho

GCSUB3/OFG - Gabinete de Conselheiro Substituto III / Osmário Freire Guimarães

Processo nº 6292/2026-TCE/MA

Natureza: Solicitação

Entidade: Município de Paulino Neves/MA

Requerente: Raimundo de Oliveira Filho, Prefeito

Procurador Constituído: Sâmara Santos Noleto Quirino, OAB/MA n.º 12.996

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

DESPACHO Nº 1019/2026 - GCSUB3

Com fundamento nos arts. 58 e 64 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012 e art. 122, II, da Lei nº 8.258/2005, DEFIRO o pedido de vistas e/ou cópias do Processo nº 1999/2021, referente à denúncia protocolada neste Tribunal de Contas em face da Prefeitura do Município de Paulino Neves, exercício financeiro de 2021.

Dar ciência ao interessado mediante publicação no Diário Eletrônico do TCE/MA e, após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo (SEPRO/SUPAR), para providências quanto ao atendimento da solicitação, devendo, ao final, ser procedida à juntada deste Processo nº 6292/2026 - TCE/MA ao Processo nº 1999/2021 – TCE/MA.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator

Secretaria de Gestão

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 001023/2026; DATA DA EMISSÃO: 23/09/2026; PROCESSO Nº 25.001613/SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A – CNPJ nº 86.781.069/0001-15; OBJETO: Empenho correspondente a contratação de Empresa especializada em consulta on-line com acervo/banco de dados sobre licitações e contratos, bem como a possibilidade de realizar consultas (orientações por escrito) sobre fatos concretos relativos a licitações e contratos, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025-SUPEC/COLIC/TCE-MA; VALOR: R\$ 66.368,32 (Sessenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos); RUBRICA

ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101 Tribunal de Contas do Estado; ND: 33.90.40.10 Suporte de Usuário de TIC; Subfunção: 032 Controle Externo; Ação: 2349 Fiscalização Externa; Subação: 023565 MANUTENÇÃO; Fonte Recurso: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. São Luís – MA, 24 de setembro de 2026. Rodrigo César Altenkirch Borba Pessoa – SUPEC-COLIC-TCE/MA.

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 851, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concessão de teletrabalho a servidor deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho às segundas e sextas-feiras, à servidora Carmen Lúcia Bentes Bastos, matrícula nº 7450, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, no período de 28/09 a 07/12/2026, totalizando 71 (setenta e um) dias, nos termos da Resolução TCE/MA Nº 389, de 06 de setembro de 2023, e do Processo SEI/TCE-MA Nº 24.000500.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 848, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Concessão de teletrabalho a servidor deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder teletrabalho às segundas e terças-feiras, à servidora Nelma Célia do Nascimento Reis, matrícula nº 9308, Técnica Estadual de Controle Externo deste Tribunal, lotada na Supervisão de Protocolo, no período de 13/10/2026 a 15/12/2026, totalizando 64 (sessenta e quatro) dias, nos termos da Resolução TCE/MA Nº 389, de 06 de setembro de 2023 e Processo SEI/TCE-MA nº 24.001250.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 850, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Concessão de Progressão Funcional por Tempo.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 1328, de 28 de novembro de 2019, que atribui ao Secretário de Gestão competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando as regras estabelecidas no art. 14 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o que consta dos autos do Processo SEI nº 26.002595 – TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Progredir, na forma do art. 14 da Lei nº 11.134/2019, os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros à data da aquisição do direito de cada servidor, conforme quadro anexo.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, de 23 setembro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

ANEXO DA PORTARIA TCE/MA Nº 850/2026

Nº	MA T.	NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DO DIREITO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/ Padrão
1	6585	Arlene da Silva Vieira	Técnico Estadual de Controle Externo	01/10/2026	TEC12	TEC13
2	7609	Gustavo Pereira da Costa	Auditor Estadual de Controle Externo	01/10/2026	AUD10	AUD11

PORTARIA Nº 853, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Alteração de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e a Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 10 (dias) dias de férias do exercício de 2026, da servidora Isabelle Milet Crocia, matrícula nº 15412, ora exercendo o cargo em comissão de Secretária-Chefe de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência deste Tribunal, anteriormente concedida pela Portaria nº 456/2026, ficando o referido gozo para o período de 15/03/2027 a 24/03/2027, nos termos do Processo SEI nº 26.002621.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 852, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Substituição de Função de Confiança.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Costa Nina, matrícula nº 11148, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ora exercendo a função de confiança de Supervisor de Redes e Segurança da Informação deste Tribunal, para exercer conjuntamente e em substituição, a Função de Confiança de Secretário de Tecnologia e Inovação, durante o impedimento de seu titular, o servidor Giordano Mochel Netto, matrícula nº 6759, por motivo de férias, no período de 05/10 a 19/10/2026, conforme Processo nº 23.001181.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 849, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Concessão de Progressão Funcional por Merecimento.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 1328, de 28 de novembro de 2019, que atribui ao Secretário de Gestão competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando o que consta dos autos do Processo SEI nº 26.002590 – TCE/MA,

Considerando as regras estabelecidas no art. 15 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Progredir, na forma do art. 15 da Lei nº 11.134/2019, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro abaixo:

--	--	--	--	--	--	--

MA T.	NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DO DIREITO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/Pad rão
11072	Clecio Jads Pereira de Santana	Auditor Estadual de Controle Externo	01/10/2026	AUD14	AUD15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos financeiros à data da aquisição do direito do servidor, conforme quadro acima.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

Secretaria de Fiscalização

Resultado de Fiscalização

RESULTADO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Levantamento e acompanhamento de obras paralisadas da educação básica vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A Secretaria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no âmbito do Plano de Trabalho da Rede Integrar, realiza levantamento sobre as obras paralisadas da educação básica nos municípios relacionados no Anexo Único. A ação tem por finalidade conhecer a situação atual dos empreendimentos, identificar as causas da paralisação e acompanhar as providências necessárias à sua retomada e conclusão.

Por meio deste ato, a Secretaria de Fiscalização notifica os gestores indicados no Anexo Único para preencherem integralmente o questionário “Retomada de Obras da Educação Básica”, disponibilizado no Sistema INFORME do TCE/MA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta notificação.

Para realizar o preenchimento, o responsável deverá acessar o portal oficial do TCE/MA na internet e, na área correspondente aos sistemas, efetuar o acesso ao Sistema INFORME.

O gestor deverá prestar informações individualizadas e atualizadas sobre as obras abrangidas, incluindo sua identificação e situação cadastral, o estágio de execução física e financeira, as causas técnicas, administrativas ou jurídicas da paralisação, a situação dos instrumentos de repasse e as providências já adotadas ou planejadas para a retomada. Deverá, ainda, informar os obstáculos pendentes, as medidas previstas para superá-los e, quando houver, os prazos estimados para a continuidade e a conclusão dos empreendimentos.

As respostas deverão ser completas, coerentes e compatíveis com os registros e documentos sob responsabilidade do município. O preenchimento do questionário constitui a prestação das informações requisitadas nesta etapa da fiscalização e permitirá ao TCE/MA avaliar a situação das obras e definir as medidas de acompanhamento cabíveis.

O levantamento encontra-se na fase de coleta de informações. A presente publicação não contém conclusão sobre irregularidades ou sobre a situação individual dos empreendimentos.

São Luís, 24 de Setembro de 2026

Fábio Alex de Melo
Auditor Estadual de Controle Externo
Secretário de Fiscalização
Matrícula 8557
Fábio Alex de Melo
Auditor Estadual de Controle Externo
Secretário de Fiscalização
Matrícula 8557
ANEXO ÚNICO

Processo nº	Município	Responsável indicado
4252/2025	Amapá do Maranhão	Nelene da Costa Gomes

5073/2025	Apicum-Açu	Jader Claudio Pereira Santos
4199/2025	Arame	Pedro Fernandes Ribeiro
2172/2025	Belágua	Frutuoso Machado da Ponte Filho
2171/2025	Bom Jardim	Christianne de Araujo Varão
4188/2025	Barreirinhas	Marcus Vinicius Vale Lima
4255/2025	Brejo de Areia	Geizianne da Conceição Costa
4190/2025	Cajari	Constancio Alessanco Coelho de Souza
4201/2025	Campestre do Maranhão	Fernando Oliveira da Silva
4251/2025	Cândido Mendes	José Bonifácio Rocha de Jesus
4204/2025	Carolina	Jayme Fonseca Espírito Santo
4254/2025	Carutapera	Amin Barbosa Quemel
2169/2025	Coelho Neto	Bruno José Almeida e Silva
4193/2025	Humberto de Campos	Luis Fernando Silva dos Santos
4253/2025	Itapecuru Mirim	Luis Fillipe Torres Filgueira
7706/2025	Itinga do Maranhão	Leny Paula Firmiano Aguiar
4249/2025	Luís Domingues	Emanuel Izaque Oliveira Cirino
2940/2025	Matões do Norte	Solimar Alves de Oliveira
2942/2025	Miranda do Norte	Ivaldo Marcelo Ribeiro Pereira
2166/2025	Monção	Barbara Nussrala Carvalho
4248/2025	Nina Rodrigues	João Francisco Jones Fortes Braga
4194/2025	Palmeirândia	Edilson Campos Gomes de Castro Junior
4195/2025	Paulino Neves	Raimundo de Oliveira Filho
5420/2025	Pinheiro	André Leão Costa Silva
5074/2025	Porto Rico do Maranhão	Aldene Nogueira Passinho
4192/2025	Santo Amaro do Maranhão	Leandro Oliveira da Silva
2168/2025	São Benedito do Rio Preto	Wallas Gonçalves Rocha
2941/2025	São Mateus do Maranhão	Hamilton Nogueira Aragão
2170/2025	Satubinha	Orlando Pires Franklin
5087/2025	Serrano do Maranhão	Valdine de Castro Cunha
5418/2025	Turiaçu	Edésio João Cavalcanti
5419/2025	Turilândia	Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo
4256/2025	Vargem Grande	Raimundo Nonato Rodrigues da Costa